



Exercício 2023

# RELATÓRIO ANUAL

---

CB Companhia Securitizadora de Créditos  
Financeiros  
1ª Emissão de Debêntures

## SUMÁRIO

<b>EMISSORA</b> .....	1
<b>CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES</b> .....	1
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b> .....	6
<b>ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS</b> .....	6
<b>POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES</b> .....	6
<b>EVENTOS REALIZADOS 2023</b> .....	7
<b>INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS</b> .....	8
<b>EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS</b> .....	8
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b> .....	8
<b>ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> .....	8
<b>ORGANOGRAMA</b> .....	8
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA</b> .....	9
<b>GARANTIA</b> .....	9
<b>FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS</b> .....	10
<b>DECLARAÇÃO</b> .....	10

## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	CB Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros
<b>CNPJ:</b>	43.688.224/0001-40
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### Oferta:

1ª Série: Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

2ª Série: Colocação privada

### Número da Emissão:

1ª Emissão

### Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

### Código do Ativo:

1ª Série: CBCF11

2ª Série: CBCF21

### Código ISIN:

1ª Série: BRCBCFDBS006

2ª Série: BRCBCFDBS014

### Escriturador:

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

### Liquidante:

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

### Coordenador Líder:

Banco BTG Pactual S.A.

### Data de Emissão:

15 de dezembro de 2021

### Data de Vencimento:

15 de dezembro de 2028

### Quantidade de Debêntures:

Total: 431.200 (quatrocentas e trinta e uma mil e duzentas)

1ª Série: 303.200 (trezentas e três mil e duzentas)

2ª Série: 128.000 (cento e vinte e oito mil)

### Número de Séries:

2 (duas)

### Valor Total da Emissão:

Total: R\$ 431.200.000,00 (quatrocentos e trinta e um milhões e duzentos mil reais)

1ª Série: R\$ 303.200.000,00 (trezentos e três milhões e duzentos mil reais)

2ª Série: R\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais)

### Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

## RELATÓRIO ANUAL 2023

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

1ª Série: Real

2ª Série: Subordinada

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

1ª Série: As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV

2ª Série: As debêntures não foram registradas para negociação secundária em mercados regulados de Valores Mobiliários por se tratar de emissão privada

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

25% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de integralização

**Pagamento da Remuneração:**

1ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração		
15/01/2022	15/02/2023	15/05/2024
15/02/2022	15/03/2023	15/06/2024
15/03/2022	15/04/2023	15/07/2024
15/04/2022	15/05/2023	15/08/2024
15/05/2022	15/06/2023	15/09/2024
15/06/2022	15/07/2023	15/10/2024
15/07/2022	15/08/2023	15/11/2024
15/08/2022	15/09/2023	15/12/2024
15/09/2022	15/10/2023	15/01/2025
15/10/2022	15/11/2023	15/02/2025
15/11/2022	15/12/2023	15/03/2025
15/12/2022	15/01/2024	15/04/2025
15/01/2023	15/02/2024	15/05/2025
	15/03/2024	15/06/2025
	15/04/2024	15/07/2025

## RELATÓRIO ANUAL 2023

15/08/2025
15/09/2025
15/10/2025
15/11/2025
15/12/2025
15/01/2026
15/02/2026
15/03/2026
15/04/2026
15/05/2026
15/06/2026
15/07/2026
15/08/2026
15/09/2026

15/10/2026
15/11/2026
15/12/2026
15/01/2027
15/02/2027
15/03/2027
15/04/2027
15/05/2027
15/06/2027
15/07/2027
15/08/2027
15/09/2027
15/10/2027
15/11/2027

15/12/2027
15/01/2028
15/02/2028
15/03/2028
15/04/2028
15/05/2028
15/06/2028
15/07/2028
15/08/2028
15/09/2028
15/10/2028
15/11/2028
15/12/2028

2ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
15/01/2022
15/02/2022
15/03/2022
15/04/2022
15/05/2022
15/06/2022
15/07/2022
15/08/2022
15/09/2022
15/10/2022
15/11/2022
15/12/2022
15/01/2023
15/02/2023
15/03/2023
15/04/2023
15/05/2023
15/06/2023
15/07/2023
15/08/2023
15/09/2023
15/10/2023
15/11/2023
15/12/2023
15/01/2024
15/02/2024
15/03/2024

15/04/2024
15/05/2024
15/06/2024
15/07/2024
15/08/2024
15/09/2024
15/10/2024
15/11/2024
15/12/2024
15/01/2025
15/02/2025
15/03/2025
15/04/2025
15/05/2025
15/06/2025
15/07/2025
15/08/2025
15/09/2025
15/10/2025
15/11/2025
15/12/2025
15/01/2026
15/02/2026
15/03/2026
15/04/2026
15/05/2026
15/06/2026
15/07/2026
15/08/2026

15/09/2026
15/10/2026
15/11/2026
15/12/2026
15/01/2027
15/02/2027
15/03/2027
15/04/2027
15/05/2027
15/06/2027
15/07/2027
15/08/2027
15/09/2027
15/10/2027
15/11/2027
15/12/2027
15/01/2028
15/02/2028
15/03/2028
15/04/2028
15/05/2028
15/06/2028
15/07/2028
15/08/2028
15/09/2028
15/10/2028
15/11/2028
15/12/2028

**Amortização:**

1ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/01/2022	1,6137%
15/02/2022	1,9507%
15/03/2022	2,0893%

15/04/2022	1,7360%
15/05/2022	2,1612%
15/06/2022	2,1013%
15/07/2022	2,1710%
15/08/2022	2,1850%

## RELATÓRIO ANUAL 2023

15/09/2022	2,2664%
15/10/2022	2,1917%
15/11/2022	2,3600%
15/12/2022	2,4983%
15/01/2023	2,4071%
15/02/2023	2,6319%
15/03/2023	2,8697%
15/04/2023	2,6746%
15/05/2023	3,1022%
15/06/2023	3,0511%
15/07/2023	3,1375%
15/08/2023	3,4819%
15/09/2023	3,5395%
15/10/2023	3,7181%
15/11/2023	3,9164%
15/12/2023	4,0259%
15/01/2024	3,4953%
15/02/2024	2,7439%
15/03/2024	2,8645%
15/04/2024	2,7367%
15/05/2024	2,8227%
15/06/2024	2,6407%
15/07/2024	2,9338%
15/08/2024	2,7807%
15/09/2024	2,7933%
15/10/2024	2,9539%
15/11/2024	2,6290%
15/12/2024	2,9717%
15/01/2025	2,9807%
15/02/2025	2,9196%
15/03/2025	3,3428%
15/04/2025	3,4247%
15/05/2025	3,4942%
15/06/2025	3,5167%
15/07/2025	3,8817%
15/08/2025	3,9647%
15/09/2025	4,1425%
15/10/2025	3,3215%

15/11/2025	3,1905%
15/12/2025	3,5560%
15/01/2026	3,5231%
15/02/2026	3,0248%
15/03/2026	3,2148%
15/04/2026	3,0226%
15/05/2026	3,0813%
15/06/2026	3,1092%
15/07/2026	3,2417%
15/08/2026	3,1750%
15/09/2026	3,5036%
15/10/2026	3,5151%
15/11/2026	3,4980%
15/12/2026	3,7760%
15/01/2027	3,8536%
15/02/2027	4,0378%
15/03/2027	4,4433%
15/04/2027	4,5006%
15/05/2027	4,7318%
15/06/2027	5,2141%
15/07/2027	5,4850%
15/08/2027	5,6259%
15/09/2027	6,0842%
15/10/2027	6,4553%
15/11/2027	6,7521%
15/12/2027	7,4339%
15/01/2028	7,8666%
15/02/2028	8,9324%
15/03/2028	9,9422%
15/04/2028	10,9553%
15/05/2028	12,8301%
15/06/2028	14,6908%
15/07/2028	17,3020%
15/08/2028	20,6697%
15/09/2028	25,5120%
15/10/2028	33,7700%
15/11/2028	50,4861%
15/12/2028	100,0000%

2ª Série

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/01/2022	1,6137%

15/02/2022	1,9507%
15/03/2022	2,0893%
15/04/2022	1,7360%

## RELATÓRIO ANUAL 2023

15/05/2022	2,1612%
15/06/2022	2,1013%
15/07/2022	2,1710%
15/08/2022	2,1850%
15/09/2022	2,2664%
15/10/2022	2,1917%
15/11/2022	2,3600%
15/12/2022	2,4983%
15/01/2023	2,4071%
15/02/2023	2,6319%
15/03/2023	2,8697%
15/04/2023	2,6746%
15/05/2023	3,1022%
15/06/2023	3,0511%
15/07/2023	3,1375%
15/08/2023	3,4819%
15/09/2023	3,5395%
15/10/2023	3,7181%
15/11/2023	3,9164%
15/12/2023	4,0259%
15/01/2024	3,4953%
15/02/2024	2,7439%
15/03/2024	2,8645%
15/04/2024	2,7367%
15/05/2024	2,8227%
15/06/2024	2,6407%
15/07/2024	2,9338%
15/08/2024	2,7807%
15/09/2024	2,7933%
15/10/2024	2,9539%
15/11/2024	2,6290%
15/12/2024	2,9717%
15/01/2025	2,9807%
15/02/2025	2,9196%
15/03/2025	3,3428%
15/04/2025	3,4247%
15/05/2025	3,4942%
15/06/2025	3,5167%
15/07/2025	3,8817%
15/08/2025	3,9647%

15/09/2025	4,1425%
15/10/2025	3,3215%
15/11/2025	3,1905%
15/12/2025	3,5560%
15/01/2026	3,5231%
15/02/2026	3,0248%
15/03/2026	3,2148%
15/04/2026	3,0226%
15/05/2026	3,0813%
15/06/2026	3,1092%
15/07/2026	3,2417%
15/08/2026	3,1750%
15/09/2026	3,5036%
15/10/2026	3,5151%
15/11/2026	3,4980%
15/12/2026	3,7760%
15/01/2027	3,8536%
15/02/2027	4,0378%
15/03/2027	4,4433%
15/04/2027	4,5006%
15/05/2027	4,7318%
15/06/2027	5,2141%
15/07/2027	5,4850%
15/08/2027	5,6259%
15/09/2027	6,0842%
15/10/2027	6,4553%
15/11/2027	6,7521%
15/12/2027	7,4339%
15/01/2028	7,8666%
15/02/2028	8,9324%
15/03/2028	9,9422%
15/04/2028	10,9553%
15/05/2028	12,8301%
15/06/2028	14,6908%
15/07/2028	17,3020%
15/08/2028	20,6697%
15/09/2028	25,5120%
15/10/2028	33,7700%
15/11/2028	50,4861%
15/12/2028	100,0000%

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

### Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2023, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 17 de dezembro de 2021, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 29 de dezembro de 2021 e 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 29 de dezembro de 2022. Veja Escritura de Emissão e Aditamentos na íntegra:

### [ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

[1º ADITAMENTO](#)

[2º ADITAMENTO](#)

## DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) o pagamento do comissionamento do Banco BTG Pactual S.A. (“Coordenador Líder”), conforme definido no “contrato de coordenação, colocação e distribuição pública primária com esforços restritos da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 1 (uma) série para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da CB Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros; e (ii) para a aquisição, por parte da Emissora, junto ao Banco Master S.A., de determinadas carteiras de crédito pelo valor máximo de R\$428.000.000,00 (quatrocentos e vinte e oito milhões de reais), provenientes do Programa Credcesta (conforme definido na Escritura de Emissão), que foram previamente selecionadas e aprovadas pelo Coordenador Líder.

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 30 de junho de 2023, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD 30.06.2023”) em que foi deliberada e aprovada: (i) a concessão de anuência prévia para a Companhia seguir com sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries para colocação privada; e (ii) a concessão de anuência prévia para o compartilhamento com os titulares das debêntures da 1ª (primeira) série da 3ª Emissão, em condições pari passu, da alienação fiduciária sobre a totalidade das ações de emissão da Emissora, presentes e futuras, e de todos os direitos econômicos inerentes a tais ações. Veja na íntegra:

### [AGD 30.06.2023](#)

Em 09 de abril de 2024, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD 09.04.2024”) em que foi deliberada e aprovada: (i) a concessão de anuência prévia para a entrega das Demonstrações Financeiras, e o respectivo Relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social de 31 de dezembro de 2023, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após o período mencionado na Cláusula 7.1, alínea (a) da Escritura de Emissão. Veja na íntegra:

### [AGD 09.04.2024](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

1ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$523,06897790	R\$5,21334062	R\$528,28231852	R\$ 52.908.002,48
31/12/2022	R\$ 774,14872244	R\$ 7,71581025	R\$ 781,86453269	R\$ 78.304.514,81

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
303.200	-	-	100.151

2ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
------	---------------	-------	----------------	------------

## RELATÓRIO ANUAL 2023

<b>31/12/2023</b>	R\$523,06897790	R\$5,21334062	R\$528,28231852	R\$ 22.674.933,68
<b>31/12/2022</b>	R\$ 774,14872244	R\$ 7,71581025	R\$ 781,86453269	R\$ 33.559.189,47

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
128.000	-	-	42.922

### EVENTOS REALIZADOS 2023

1ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
15/01/2023	Remuneração	R\$ 15,01921136
15/01/2023	Amortização	R\$ 18,63453390
15/02/2023	Remuneração	R\$ 14,65768392
15/02/2023	Amortização	R\$ 19,88437793
15/03/2023	Remuneração	R\$ 12,87873950
15/03/2023	Amortização	R\$ 21,11036868
15/04/2023	Remuneração	R\$ 13,86234739
15/04/2023	Amortização	R\$ 19,11053699
15/05/2023	Remuneração	R\$ 13,05231402
15/05/2023	Amortização	R\$ 21,57297505
15/06/2023	Remuneração	R\$ 13,07304909
15/06/2023	Amortização	R\$ 20,55940806
15/07/2023	Remuneração	R\$ 12,26152015
15/07/2023	Amortização	R\$ 20,49655087
15/08/2023	Remuneração	R\$ 12,27652498
15/08/2023	Amortização	R\$ 22,03276581
15/09/2023	Remuneração	R\$11,84906866
15/09/2023	Amortização	R\$ 21,61739733
15/10/2023	Remuneração	R\$ 11,05753348
15/10/2023	Amortização	R\$ 21,90443538
15/11/2023	Remuneração	R\$11,00470428
15/11/2023	Amortização	R\$ 22,21481449
15/12/2023	Remuneração	R\$ 10,22944759
15/12/2023	Amortização	R\$ 21,94158005

2ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário (calculado)	Valor Unitário (pago)
15/01/2023	Remuneração	R\$ 15,01921136	R\$ 7,54748704
15/01/2023	Amortização	R\$ 18,63453390	R\$ 18,63453390
15/02/2023	Remuneração	R\$ 14,65768392	R\$ 1,08389008
15/02/2023	Amortização	R\$ 19,88437793	R\$ 19,88437793
15/03/2023	Remuneração	R\$ 12,87873950	R\$ 0,47733796
15/03/2023	Amortização	R\$ 21,11036868	R\$ 21,11036868
15/04/2023	Remuneração	R\$ 13,86234739	R\$ -
15/04/2023	Amortização	R\$ 19,11053699	R\$ 15,82535867
15/05/2023	Remuneração	R\$ 13,05231402	R\$ -
15/05/2023	Amortização	R\$ 21,57297505	R\$ 5,33935930
15/06/2023	Remuneração	R\$ 13,07304909	R\$ -
15/06/2023	Amortização	R\$ 20,55940806	R\$ 7,80507737
15/07/2023	Remuneração	R\$ 12,26152015	R\$ -
15/07/2023	Amortização	R\$ 20,49655087	R\$ 10,92349546
15/08/2023	Remuneração	R\$ 12,27652498	R\$ -
15/08/2023	Amortização	R\$ 22,03276581	R\$ 1,74680056
15/09/2023	Remuneração	R\$ 11,84906866	R\$ -
15/09/2023	Amortização	R\$ 21,61739733	R\$ 0,39503519

## RELATÓRIO ANUAL 2023

15/10/2023	Remuneração	R\$ 11,05753348	R\$ -
15/10/2023	Amortização	R\$ 21,90443538	R\$ 2,12629565
15/11/2023	Remuneração	R\$ 11,00470428	R\$ -
15/11/2023	Amortização	R\$ 22,21481449	R\$ -
15/12/2023	Remuneração	R\$ 10,22944759	R\$ -
15/12/2023	Amortização	R\$ 21,94158005	R\$ 4,95398590

\* As debêntures da 2ª Série são subordinadas da 1ª Série, no anexo III – Quadros Exemplificativos da Ordem de Alocação e Prioridade de Pagamentos, da Escritura de Emissão das Debêntures, é possível encontrar o racional para os pagamentos efetuados da 2ª Série.

No exercício de 2023 não ocorreram os eventos de resgate, repactuação e conversão.

### INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2023 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação:

- (a) Ausência de entrega das Demonstrações Financeiras Padronizadas e do respectivo Relatório do Auditor Independente.

Tendo em vista os descumprimentos listados no item (a) acima a Emissora solicitou em 08 de abril de 2024 *waiver* aos Debenturistas, tendo este sido concedido, conforme deliberação presente na AGD 09.04.2024.

### EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2023, e não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

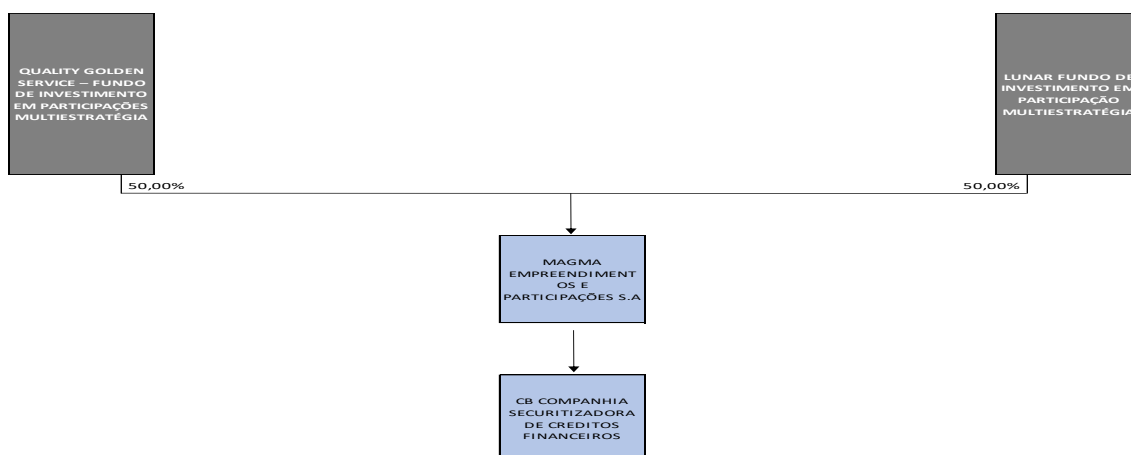
### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 30 de junho de 2023 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (“AGE 30.06.2023”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) a realização da 3ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 séries para colocação privada, da Companhia.

Em 30 de novembro de 2023 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (“AGE 30.11.2023”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) a realização da 4ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 séries para colocação privada, da Companhia.

### ORGANOGRAMA

Em 23 de fevereiro de 2024 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Não foi possível destacarmos as Demonstrações Financeiras da Emissora, tendo em vista a ausência de publicação e/ou entrega da mesma pela Emissora, cabendo reforçar que houve a concessão de *waiver* conforme AGD 09.04.2024.

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

## GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures da 1ª Série são da espécie real, representadas por:

- (a) A cessão fiduciária pela Emissora de (i) todos os direitos creditórios decorrentes das CCBs, provenientes do programa Credcesta, previamente selecionadas e aprovadas pelo Banco BTG Pactual S.A. ("BTG"). Sendo que o total deve ser no máximo R\$ 428.000.000,00 (quatrocentos e vinte e oito milhões de reais), cada CCB representa 1 (um) direito creditório, o qual será adquirida pela Emissora; (ii) todos os direitos creditórios que sejam ou venham a ser de titularidade da Emissora, devidos pelo Banco Master; (iii) todos os direitos de cobrança relacionados aos Direitos Creditórios e/ou aos direitos de resolução de cessão; (iv) quaisquer encargos, multas compensatórias ou não e/ou indenizatórias devidos à Emissora; (v) todos os direitos relativos às aplicações permitidas da Conta Autorizada; (vi) todos os valores ou bens recebidos pela Emissora em relação aos Direitos Creditórios e/ou aos direitos da resolução de cessão; e (vii) conta vinculada aberta no BTG, agência 001, conta vinculada nº 002350807 ("Conta Autorizada") ("Cessão Fiduciária").

A Conta Autorizada irá receber todos os valores decorrentes do pagamento dos itens acima e ficarão lá mantidos para serem utilizados para os pagamentos de (i) eventuais penalidade ou taxas contratuais referentes à emissão; (ii) para o pagamento dos encargos moratórios, caso exista, decorrentes dos pagamentos pecuniários da escritura de emissão, exclusivamente para a 1ª série; (iii) para o pagamento dos eventos de remuneração da 1ª série; e (iv) para o pagamento dos eventos de amortização da 1ª série. Sempre nessa ordem de prioridade. Os valores remanescentes ficarão bloqueados até o pagamento total das debêntures da 1ª série.

A Cessão Fiduciária foi devidamente constituída por meio da celebração do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Outras Avenças ("Contrato Cessão Fiduciária"), entre a Emissora, o Banco Master S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e este Agente Fiduciário, em 17 de dezembro de 2021, e posteriormente aditado em 14.01.2022 sendo ambos registrados perante o 2º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Cessão Fiduciária e na Escritura de Emissão, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia, informamos que no Contrato Cessão Fiduciária e na Escritura de Emissão não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas. Veja na Íntegra:

### [Contrato Cessão Fiduciária](#)

#### [1º Aditamento Contrato Cessão Fiduciária](#)

- (b) A alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da emissora de titularidade da Magma Empreendimentos e Participações S.A., representativa de 100% do capital social total da Companhia ("AF Ações").

A AF Ações foi devidamente constituída por meio da celebração do Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças ("Contrato AF Ações"), entre a Alienante, conforme definido no Contrato AF Ações, e este Agente Fiduciário, em 17 de dezembro de 2021, e posteriormente aditado em 14.02.2022 e 29.12.2022 tendo sido registrados perante o 7º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo e averbada no respectivo livro de registro de ações nominativas, sendo que a garantia permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na AF Ações e na Escritura de Emissão, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia, informamos que no Contrato AF Ações e na Escritura de Emissão não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas. Observamos ainda, que, a AF de Ações é compartilhada com a 2ª Emissão de debêntures da Emissora.

A 2ª Série é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da emissora. Veja na Íntegra o documento consolidado:

#### [2º Aditamento Contrato AF Ações](#)

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

A Emissão conta com a Conta Autorizada, descrita no item GARANTIA, acima.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2024.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2023 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*